

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 882/21

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E **BITREM 9 EIXOS CTSS12+**

	CNPJ/CPF 81.718.751/0001-40
	TELEFONE (41) 36753371
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 08/05/2025 a 07/05/2026

UNIDADE U1

Placa Ano Fab.		Chassis	Chassis		Marca N		Modelo)	
SFK9l	SFK9H69 2024		9BVRT60	D8RE603301	VOLVO		FH 540 6X4T		NÃO	TEM
Tara (t)	Tração	Po	t. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,903	DUPLA	6X4	540	80,0	Hidráulica	1391	568165	045	753910	Não

UNIDADE U2

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
BCB0886	2018	9ADX1133JJM421465	SR/RANDON	SRTQ IQ	tanque
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
8,300	01149103644	046069289	3	4	

UNIDADE U3

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
BCB0887	2018	9ADX1303JJM421466	RANDON	SRTQ IQ	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	(0
8,160	1149102338	000047161	3	·	4

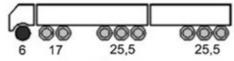
PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
		ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
104	AL	DIV PE/AL	ENTR AL-404	0,00	93,50
110		DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
416	AL	ENTR BR-101(A) (NOVO LINO)	ENTR BR-104(B) (SÃO JOSÉ DA LAGE)	0,00	64,60
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424		ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	ΑM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50

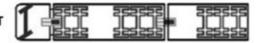
CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS CTSS12+

DESENHO ESQUEMÁTICO DO CONJUNTO

CTSS12+



PBTC Máximo = 74T



PESO MÁXIMO POR EIXO

COMPRIMENTO (m): 26,00 PBTC INFORMADO (t): 74,0
O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA, 7 DE MAIO DE 2025/PR - 07/05/2025 18:17:48

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF Número da ART: 1720224189909/PR

Assinatura	dο	Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

Recomendações Gerais:

TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO E NÃO PODERÃO TRANSITAR. CASO ALGUMA RESTRIÇÃO SEJA RETIRADA APÓS A EMISSÃO DA AET, FAVOR DESCONSIDERAR A MESMA E O CONJUNTO PODERÁ PROSSEGUIR VIAGEM. Restrições a considerar: *AP BR-156/AP(km 27 ao km 271,2)= 10,0 T; BR-156/AP(km 659 ao km 820,6)= 5,0 T; BR-210/AP(km 106,2 ao km 353,2)= 5,0 T; *AM BR-174/AM(km 0 ao km 278)= 0,0 T; BR-174/AM(km 512 ao km 844,5)= 23,0 T; BR-210/AM(km 0 ao km 202,5)= 0,0 T; BR-210/AM(km 382,5 ao km 629,8)= 0,0 T; BR-230/AM(km 0 ao km 237)= 23,0 T; BR-230/AM(km 327,3 ao km 458,7)= 23,0 T; BR-230/AM(km 461,7 ao km 609,2)= 23,0 T; BR-230/AM(km 619 ao km 752,8)= 23,0 T; BR-230/AM(km 753 ao km 831,4)= 23,0 T; BR-307/AM(km 0 ao km 625,3)= 0,0 T; BR-307/AM(km 657,3 ao km 1087,3)= 0,0 T; BR-307/AM(km 1395,3 ao km 1424)= 0,0 T; BR-307/AM(km 1492,8 ao km 1500,8)= 0,0 T; BR-317/AM(km 0 ao km 416)= 0,0 T; BR-319/AM(km 13 ao km 679,3)= 23,0 T;*BA BR-101/BA(km 140,6 ao km 162,3)= 45,0 T; BR-101/BA(km 648,7 ao km 665,3)= 0,0 T; BR-110/BA(km 221 ao km 241,3)= 57,0 T; BR-116/BA(km 837,2 ao km 919,5)= 45,0 T; BR-135/BA(km 341 ao km 406,4)= 0,0 T; BR-135/BA(km 381,4 ao km 406,4)= 0,0 T; BR-235/BA(km 166,7 ao ƙm 188)= 57,0 T; BR-242/BA(km 333,5 ao km 371,5)= 57,0 T; BR-242/BA(km 514,9 ao ƙm 560,3)= 57,0 T; BR-407/BA(km 0 ao km 71,7)= 57,0 T; *CE BR-222/CE(km 48,2 ao km 64,2)= 74,0 T; BR-226/CE(km 96 ao km 149,8)= 57,0 T; BR-230/CE(km 39,5 ao km 78,5)= 74,0 T; BR-230/CE(km 46,8 ao km 78,5)= 74,0 T; BR-230/CE(km 46,8 ao km 51,3)= 40,0 T; *ES BR-259/ES(Km57,40 ao km 83,10)= 16,0T; ES BR-262/ES(km 0 ao km 1,3)= 74,0 T; BR-262/ES(km 15,9 ao km 43,7)= 57,0 T; BR-262/ES(km 93,8 ao km 95,1)= 74,0 T; BR-262/ES(km 104,5 ao km 115,4)= 74,0 T; BR-262/ES(km 139 ao km 166,3)= 74,0 T; BR-342/ES(km 81,2 ao km 105,9)= 7,0 T; BR-484/ES(km 68,1 ao km 96,5)= 15,0 T; *GÒ BR-60/GO(km 210,8 ao km 219,3)= 45,0 T; BR-60/GO(km 252,7 ao km 320)= 0,0 T; BR-70/GO(km 190,8 ao km 475,6)= 74,0 T; BR-70/GO(km 318,7 ao km 10,2)= 74,0 60/GO(km 210,8 ao km 219,3)= 45,0 1; BR-60/GO(km 252,7 ao km 320)= 0,0 1; BR-70/GO(km 190,8 ao km 475,6)= 74,0 T; BR-70/GO(km 318,7 ao km 10,2)= 74,0 T; BR-70/GO(km 4 ao km 39,7)= 74,0 T; BR-158/GO(km 0 ao km 90)= 74,0 T; BR-158/GO(km 3.6,3 ao km 475,6)= 74,0 T; BR-158/GO(km 3.6,3 ao km 441,3)= 74,0 T; BR-158/GO(km 514,6 ao km 536,1)= 54,0 T; BR-222/MA(km 80,2 ao km 219,5)= 45,0 T; BR-230/MA(km 93,3 ao km 114,8)= 54,0 T; *MT BR-70/MT(km 377,4 ao km 381)= 74,0 T; BR-70/MT(km 444,2 ao km 494,7)= 74,0 T; BR -163/MT (km 269,6 ao km 320,1)= 74,0 T; BR-163/MT (km 321,3 ao km 342,4)= 74,0 T; BR-163/MT (km 343,1 ao km 344,4)= 74,0 T; BR-163/MT (km 821,6 ao km 839,8)= 74,0 T; BR-174/MT (km 0 ao km 68)= 45,0 T; BR-364/MT (km 350,7 ao km 401,2)= 74,0 T; BR-364/MT (km 402,4 ao km 423,5)= 74,0 T; BR-364/MT(km 424,2 ao km 424,2)= 74,0 T; BR-364/MT(km 588,2 ao km 614,4)= 74,0 T; BR-364/MT(km 1031,2 ao km 1125,9)= 74,0 T; *MS BR-60/MS(km 213,8 ao km 247,6)= 45,0 T; BR-419/MS(km 64,3 ao km 237,3)= 15,0 T; *MG BR-40/MG(km 224,7 ao km 225,7)= 74,0 T; BR-262/MG(km 96,8 ao km 237,3)= 15,0 T; *MG BR-40/MG(km 68,8 ao km 237,5)= 74,0 T; BR-364/MC(km 68,8 ao km 237,6)= 74,0 T; BR-364/MC(km 96,8 ao km 237,6)= 74,0 T; BR-364/MC(km 96,8 ao km 237,8)= 15,0 T; BR-362/MG(km 68,8 ao km 230,7)= 74,0 T; BR-362/MG(km 96,8 ao km 237,8)= 15,0 T; BR-362/MG(km 68,8 ao km 230,7)= 74,0 T; BR-362/MG(km 96,8 ao km 237,8)= 15,0 T; BR-362/MG(km 68,8 ao km 230,7)= 74,0 T; BR-362/MG(km 96,8 ao km 230,7)= 74, 116,4)= 74,0 T; BR-262/MG(km 684,2 ao km 725,6)= 74,0 T; BR-267/MG(km 62 ao km 93,2)= 45,0 T; BR-352/MG(km 68,2 ao km 102,5)= 2,0 T; BR-364/MG(km 185,8 ao km 275,7)= 25,0 T; BR-365/MG(km 138,3 ao km 158)= 25,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-367/MG(km 0 ao km 452/MG(km 173,4 ao km 200,7)= 45,0 T; BR-452/MG(km 202,3 ao km 224,4)= 45,0 T; BR-459/MG(km 170,4 ao km 177,7)= 45,0 T; BR-491/MG(km 203,7 ao km 226,8)= 70,0 T; BR-497/MG(km 0 ao km 78,9)= 45,0 T; *PA BR-10/PA(km 313,1 ao km 321,7)= 45,0 T; *PB BR-104/PB(km 43,9 ao km 87,4)= 25,0 T; *PR BR-163/PR(km 123,7 ao km 141)= 57,0 T; BR-476/PR(km 53,3 ao km 93,3)= 74,0 T; BR-476/PR(km 116,1 ao km 122,4)= 57,0 T; *PE BR-101/PE(km 33,8 ao km 51,6)= 0,0 T; BR-104/PE(km 138,4 ao km 146,7)= 45,0 T; BR-110/PE(km 95,4 ao km 149,1)= 0,0 T; BR-122/PE(km 255,6 ao km 309,2)= 45,0 T; BR-232/PE(km 277,8 ao km 324,4)= 0,0 T; BR-232/PE(km 425,2 áo km 450,2)= 45,0 T; BR-235/PE(km 0 ao km 5,5)= 45,0 T; BR-407/PE(km 124,6 ao km 130,1)= 45,0 T; BR-424/PE(km 0 ao km 87,3) = 20,0 T; BR-428/PE(km 89,5 ao km 193,8) = 45,0 T; *RJ BR-354/RJ(km 0 ao km 26,1) = 57,0 T; BR-356/RJ(km 35,3 ao km 50,7) = 74,0 T; BR-393/RJ(km 272,3 ao km 289,1) = 74,0 T; BR-484/RJ(km 21,4 ao km 36,8) = 74,0 T; BR-495/RJ(km 0 ao km 30,1) = 60,0 T; *RN BR-101/RN(km 66,9 ao km 69,7) = 74,0 T; BR-405/RN(km 0 ao km 289,1) = 74,0 T; BR-405/RN(km 16,6 ao km 64,3) = 74,0 T; BR-405/RN(km 74 ao km 76) = 74,0 T; BR-405/RN(km 82,8 ao km 119,2) = 71,0 T; BR-405/RN(km 147,4 ao km 149,7) = 71,0 T; BR-405/RN(km 163 ao km 195) = 71,0 T; *RS BR-116/RS(km 79,5 ao km 152,1) = 0,0 T; BR-116/RS(km 172 ao km 183,8) = 0,0 T; BR-153/RS(km 52,1 ao km 122,1) = 0,0 T; BR-153/RS(km 373,5 ao km 436,7) = 45,0 T; BR-153/RS(km 457,5 ao km 491,2) = 74,0 T; BR-290/RS(km 283,6 ao km 149,7) = 74,0 T; BR-290/RS(km 283,6 ao km 283,6 ao km 283,8 T; BR-290/RS(km 283,6 ao km 283,8 T; BR-290/RS(km 283,6 ao km 283,8 T; BR-290/ km 317,3)= 74,0 T; BR-290/RS(km 0 ao km 2,8)= 74,0 T; BR-293/RS(km 62,7 ao km 106)= 0,0 T; BR-386/RS(km 283,5 ao km 315,8)= 57,0 T; BR-470/RS(km 106,2 ao km 152,9)= 24,0 T; BR-470/RS(km 178,7 ao km 210)= 45,0 T; *RR BR-210/RR(km 0 ao km 45,3)= 0,0 T; BR-210/RR(km 56,3 ao km 78,6)= 0,0 T; BR-210/RR(km 83,7 ao km 86,8)= 22,5,0 T; BR-210/RR(km 113,7 ao km 129)= 15,0 T; BR-210/RR(km 132 ao km 135,5)= 45,0 T; BR-210/RR(km 309,8 ao km 462,5)= 0,0 T; BR-431/RR(km 0 ao km 45,6)= 0,0 T; BR-432/RR(km 140,8 ao km 182,2)= 25,5,0 T; BR-433/RR(km 0 ao km 180,5)= 0,0 T; *SC BR-153/SC(km 48,5 ao km 59,5)= 0,0 T; BR-101/SC(km 179,6 ao km 203,1)= 74,0 T; BR-101/SC(km 203,1 ao km 205,4)= 74,0 T; BR-101/SC(km 308 ao km 316,2)= 74,0 T; BR-280/SC(km 3,8 ao km 20,6)= 57,0 T; BR-280/SC(km 128,9 ao km 132,9)= 57,0 T; BR-280/SC(km 341,2 ao km 383,4)= 74,0 T; BR-470/SC(km 86,2 ao km 116,4)= 72,0 T; *SP BR-116/SP(km 230,6 ao km 268,9)= 0,0 T; BR-488/SP(km 0 ao km 0,4)= 57,0 T; BR-488/SP(km 0,4 ao km 6)= 45,0 T; BR-459/SP(km 16,5 ao km 32,2)= 45,0 T; *SE BR-101/SE(km 151,1 ao km 153,9)= 74,0 T; *T;O BR-242/T;O(km 493,4 ao km 582,9)= 30,0 T; BR-153/TO(km 91,6 ao km 108,2)= 0,0 T; BR-10/TO(km 541,3 ao km 581,6)= 14,0 T; BR-10/TO(km 738,4 ao km 791,2)= 14,0 T; BR-10/TO(km 799,3 ao km 832,6)= 4,0 T, O DNIT alerta para interdição total na BR-226 TO e MA, na ponte sobre o Rio Tocantins devido a queda do vão central, e como rota alternativa até quem durem os trabalhos para viabilizar a transposição, são as seguintes: Tocantins (195 km): Os usuários devem acessar a estrada que vai de Darcinópolis/TO a Luzinópolis/TO, chegar na BR-230/TO e seguir até o km 101 (cidade de São Bento/TO). Em seguida pegar a direita, sentido Axixá/TO e Imperatriz/MA. Maranhão (125 km): Os usuários devem acessar a BR-226/MA em Estreito/MA até Porto Franco/MA. De Porto Franco/MA os usuários devem seguir pela BR-010/MA até Imperatriz/MA. Alertamos para consulta ao DER dos estados para esses desvios. Informamos que na BR 364 AC km 282,65, Ponte sobre o Rio Caeté, existe uma restrição de peso e a travessia está sendo executada por balsa no local, não podendo passar sobre a ponte. DNIT alerta interdição total na BR-174/MT, no km 457, próximo ao município de Comodoro devido a um processo erosivo que comprometeu o aterro da rodovia

Observações:

- Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
 - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
 - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
 - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
 - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432025189024-6.

AET nº 189516/2025E expedida via INTERNET pelo DNIT em 08/05/2025 11:26:52 | 348BCF9077C216334980EF20C3CC51F3.



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 189516/2025E

REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara		Nº Pneus Por Eixo
BCD6B99	RANDON	SRTQ IQ	2018	9ADX1133JJM421478	1152570975	000047161	TANQUE	7,540	3	4
BCF2619	RANDON	TQ PP 03E	2018	9ADY1133JJM425126	1155381049	000047161	TANQUE	7,510	3	4
BCB0883	RANDON	SRTQ IQ	2018	9ADX1133JJM421476	1149101650	000047161	TANQUE	7,540	3	4
BCI9276	RANDON	TQ PP 03E	2018	9ADY1133JJM426720	01161572721	000047161	TANQUE produto perigoso	7,540	3	4
BCB0874	RANDON	SRTQ IQ	2018	9ADX1133JJM421474	1148679585	000047161	TANQUE	7,540	3	4
BCM3466	RANDON	TQ PP 03E	2018	9ADY1133JJM426724	1166958970	000047161	TANQUE	7,640	3	4
BCB0871	RANDON	SRTQ IQ	2018	9ADX1133JJM421459	1148680591	000047161	TANQUE	7,540	3	4
BCD6C01	RANDON	SRTQ IQ	2018	9ADX1303JJM421479	1152573427	000047161	TANQUE	8,160	3	4
BCF2624	RANDON	TQ PP 03E	2018	9ADY1303JJM425127	01155382363	000047161	TANQUE	9,160	3	4
BCB0884	RANDON	SRTQ IQ	2018	9ADX1303JJM421477	1149099795	000047161	TANQUE	8,160	3	4
BCI9277	RANDON	TQ PP 03E	2018	9ADY1303JJM426721	1161573434	000047161	TANQUE	8,160	3	4
BCB0877	RANDON	SRTQ IQ	2018	9ADX1303JJM421475	1148680141	000047161	TANQUE	8,160	3	4
BCM3467	RANDON	TQ PP 03E	2018	9ADY1303JJM426723	1166958571	000047161	TANQUE	8,260	3	4
BCB0872	RANDON	SRTQ IQ	2018	9ADX1303JJM421460	1148681180	000047161	TANQUE	8,160	3	4



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

BR		Local de Fim	Km Inicial	
		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30
	AM NÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20 752,80	619,00 753,00
230 307	AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.) ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)		1.395.30
307	AM IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.327,80 1.424,00	1.393,30
307	AM IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500.80	1.532,60
317	AM BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
319	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1.00	13,00
	AM ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820,10
156	AP ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AB ACESSO AO BIO OIABOOLE	FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210		FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
		ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0.00	401,30
030		ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
	BA ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0,00	1,10
030		INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0,00	3,90
030	BA ENTR BR-030 (KM 112,3)	MALHADA	0,00	0,70
030		FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	BA ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
030		CAMPINHO	713,20	756,60
101		ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
101	BA ENTR BA-084 (CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)	ENTR BA-274 (LOMBARDIA)	162,30	648,70
101		DIV BA/ES	665,30	956,30
110	BA DIV AL/BA	ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
110		ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
116	BA VIADUTO I SOBRE A BR-116	ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
116		ENTR BA-263	0,00	837,20
116	DA VIADUTO II SOBRE A BR-110	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	14,90	17,40
116		VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116	BA VIADUTO SI AV OLIVIO FLORES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	BA ENTRACESSO P/BATALHA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	3,90	8,60
116		VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
116		DIV BA/MG	919,50	944,70
122		ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
122	BA ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
135		ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
135	BA ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
135 235	BA ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE) BA DIV SE/BA	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG) CANUDOS	406,40 0.00	471,50 166,70
235		UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
235	BA ENTR BR-235 (NW 231,5) BA ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,00
		CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,40
		CANCHE (ACESSO II)	0,00	0,40
235	BA ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0.00	0,40
235		DIV BA/PI	188,00	658,40
242	BA ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)	ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
242	BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40
242	BA ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560,30	952,30
251	BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	1	ENTR BR-116	0,00	8,70
324		PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
324	BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
324		ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	BA JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	(BARKA)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
330	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	
330	BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
330	BA ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	
330	BA JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	
330	BA BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
342	BA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO	0,00	1,10
	FRANCISCO)	FRANCISCO))	The state of the s	
	BA ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	
349	BA CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
349	BA ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	
349	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
349	BA ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	750,00	841,40
367	BA ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
407	BA ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
407	BA ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
	BA ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
	BA ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B) ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	17,00 42.40	32,30
415	BA ENTR BR-101(A)		, -	62,80
	BA ENTR BA-001(A) (CARAVELAS) BA ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	DIV BA/MG ENTR BR-116/BA-250(B)	0,00 224,70	123,90 352,10
	BA ENTR BR-111(A) (CAPAO) BA ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)		7,10	
420	BA DIV AL/BA	ENTR BR-324(B) ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0.00	48,00 2,10
	BA ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO) ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
	BA ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BR-030/122 (CAETITÉ)	279,10	432,00
	BA MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
020	CE DIV PI/CE	ENTR BR-222	0.00	406,60
	CE INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
116	CE ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0.00	6,40
116	CE FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	ENTR CE-138 (P/MORADA NOVA)	0.00	93,70
	CE ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0.00	3,90
	CE ENTR BR-304 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/PE	113,20	550,80
	CE ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
122	CE ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
222	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0.00	2,50
222	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCÁIA	0.00	11,20
222	CE FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0.00	5,40
222	CE ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0.00	3,80
222	CE ENTR BR-020	DIV CE/PI	11,40	348,70
226	CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
226	CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR CE-275/368	9,00	49,60
230	CE DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
304	CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	ENTR CE-040	0,00	46,80
304	CE ACESSO ARACATÍ	DIV CE/RN	51,30	100,80
402	CE ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
402	CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
	CE ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
	CE ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
	CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
404	CE DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
437	CE DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	
	DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	
	DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	
030	DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
040	DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
050	DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
060	DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASILIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
251	DF ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
251	DF ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
101	ES DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
101	ES ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
259	ES ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	ENTR ES-080	0,00	57,40
259	ES ENTR ES-164 (P/PANCAS)	DIV ES/MG	83,10	106,30
262	ES VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
262	ES ENTR ES-465 (P/DOMINGOS MARTINS)	DIV ES/MG	40,40	196,40
262	ES ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	7,10	15,90
342	ES DIV MG/ES	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	0,00	81,20
342	ES ENTR ES-220	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	105,90	125,90
342	ES ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
393	ES CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
447	ES ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
484	ES ENTR ES-460 (SERRA PELADA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	96,50	111,80
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
030	GO DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
040	GO ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
050	GO DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
060	GO ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
060	GO ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
060	GO NÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
060	GO DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
060	GO ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
060	GO ENTR GO-156 (CEZARINA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	219,30	252,70
060	GO ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
070	GO DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
070	GO ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	ENTR BR-158(B) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS)	290,10	475,60
	GO ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
080	GO ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
153	GO DIV TO/GO	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	703,60
154	GO ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
158	GO ENTR BR-070(A) (DIV MT/GO) (ARAGARÇAS)	ENTR BR-364(B)	0,00	282,20
251	GO DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
251	GO ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
349	GO ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
364	GO DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	0,00	387,50
414	GO ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
	GO ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
452	GO ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
	GO ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
	MA CAMPESTRE DO MARANHÃO	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	176,80	378,70
	MA ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	ENTR BR-226(B) (PORTO FRANCO)	34,00	156,40
135	MA ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
135	MA ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
	MA BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
	MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
	MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
222	MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	118,20	739,20
222	MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
	MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
	MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
	MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
	MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR MA-216 (BOM JARDIM)	0,00	231,00
	MA ENTR BR-222(A)/MA-006(B)/320 (SANTA INÊS)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	260,90	620,90



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	
	MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
	MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
	MG DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70
040		ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
	INIG ENTR BR-030 (KINI 63,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
		ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
		DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
	MG ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
	MG ENTR BR-050(B) MG DIV BA/MG	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
	MG ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	0,00 472,20	818,10 477,70
	MG ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
	MG ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
	MG ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
	MG ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
135	MG ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146	MG ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
		ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	326,10	569,70
153	MG ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
	MG DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
	MG CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
	MG ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
		DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
	MG DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
		ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
	MG POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
	MG ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
	MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA) MG ENTR BR-040	ENTR BR-265 ENTR MG-265(A)	0,00	5,30
	MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR MG-205(A) ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	194,70 532,50	513,70 623,20
	MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
	MO ENTE MO 470/450 (MA OLIADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267	MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR BR-354(B) (CAXAMBÚ)	93,20	304,00
	MG ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
	MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
	MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
		ENTR BR-354(B)	102,50	
	MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
	MG ENTR BR-267(A)	ENTR BR-267(B)/383(B) (CAXAMBÚ)	689,30	702,30
356	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
	MG ERVÁLIA ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO	DIV MG/RJ	211,80	287,80
	HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA) ACESSO A GURINHATÃ	8,00 0,00	108,20
	MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
		ENTR MG-230 (PATROCÍNIO)	158,00	468,90
		ACESSO MONTE ALEGRE DE MINAS	605,30	686,00
	MG ENTR BR-154(A)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	749,60	870,60
367	MG DIV BA/MG (SALTO DA DIVISA)	ENTR BR-342(B)	0,00	299,40
367	MG BERILO	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	358,90	456,70
	MG ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
381	MG ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	
	MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
	MG ENTR CONTORNO SUL DE BH	AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)	2,40	4,50
	MG ACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS	ENTR BR-262/381 (TREVO) (CONTORNO DE BETIM)	4,50	7,40
	MG ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
	MG ENTR BR-267(A) MG ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	ENTR BR-354(B) (CAXAMBÚ) PIRANGUCÚ	262,00	275,00 384,50
	MG ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	372,70 45,70	47,80
	MG ENTR BR-10(A) MG ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0.00	9,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV	.,	,
451	MG ENTR BR-116(A)	VALADARES)	399,70	422,00
452	MG ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
	MG ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ÁRAXÁ)	224,40	304,50
452	MG ENTR BR-365(A) (XAPETUBA)	ENTR BR-365(B)	91,80	136,80
	MG ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
	MG ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ENTR BR-146(B)/267(B) *TRECHO URBANO*	0,00	7,80
	MG ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
	MG ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
	MG UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
	MG ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA) MG ENTR BR-259 (AIMORÉS)	ENTR BR-050(B) PIEDADE DE CARATINGA	217,00 0,00	242,10 152,50
	MG DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
	MG ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
	MG ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
	MG ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
	MG ENTR BR-146(A)/MG-450 (GUAXUPÉ)	ENTR BR-146(B)	82,10	111,30
	MG ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
	MG ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
497	MG ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
	MG ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
	MS ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS ENTR MS-444 (SELVÍRIA)	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	194,90	360,60
	MS RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
	MS ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
	MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
	MS ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
	MS DIV SP/MS MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00 705,90	704,00 779,50
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ) FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
359	MS DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
	MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541.70
	MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
	MS ENTR BR-163(A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO)	ENTR MS-080(B)/228(A)	0.00	64,30
	MS ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
	MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
487	MS ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
	MT INÍCIO PISTA ÌNVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
070	MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARCAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
158	MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
158	MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
158	MT PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
	MT ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
163	MT ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
	MT DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
	MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
	MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
163	MT ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)		38,80
			RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
		NÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
			ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0.00	78,00
			ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
			DIV MT/AM	817,30	1.231,10
			ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
			ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
			ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
			FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
			ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
010	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010	PA	ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	321,70	439,50
153	PA		DIV PA/TO (SÃO GERALDÓ DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
			ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
158	PA	INICIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158	PA		DIV PA/MT	590,50	889,60
			ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	
163	PA	ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
163	PA	CACHOEIRA PORTEIRA	ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
210	PA		DIV PA/RR	399,00	589,60
222	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-150(A)/332(B) (MORADA NOVA (DOZE))	0,00	226,30
			ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
			ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	240,70	245,70
230	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
235	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
		INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
			VISEU	18,00	318,90
			DIV PA/MA (ALTO BONITO)	18,00	274,00
422	PA	ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
			DIV PB/PE	0,00	127,70
			BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
		· /	DIV PB/PE	87,40	198,80
			DIV PB/PE	164,20	192,30
			ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
			DIV PB/CE	0,00	13,40
			CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
			PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
			DIV PB/CE	0,00	516,90
			ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
			ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
			ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
			ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
			ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
			ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
			DIV PB/CE	0,00	33,30
		ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101		DIV PB/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
	ГЬ	i ERREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	•
			ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
			ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
			DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	,
			ENTR PE-177 (P/GARANHUNS)	0,00	
			DIV PE/AL	149,10	,
			DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
			ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
			ENTR BR-110 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	129,90	
		ENTR PE-280 (P/SERTÂNIA)	ENTR PE-414	324,40	,
232	PE	ENTR PE-430 (BOM NOME)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	450,20	560,10



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

BR			Local de Fim	Km Inicial	
			ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
			DIV PE/AL	207,70	434,70
			BAÍA DE SUESTE	0,00	6,80
			ENTR BR-235(A) ENTR BR-232	0,00 20,30	124,60 105,80
			DIV PE/AL	0.00	196.20
			DIV PE/AL	87,30	140,90
428			ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0.00	89,50
020			ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0.00	4,60
020		DIV BA/PI	ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0,00	241,80
020	DI	ENTR BR-020	ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO	0,00	5,80
			SUL)	· ·	
020			DIV PI/CE	328,60	413,00
135	ы		DIV PI/BA	38,80	640,90
222	PΙ		ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO	0,00	3,90
222	DI		URBANO* ENTR BR-343(B)	0.00	77,60
222		ENTR PI-117(A)	ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
		· /	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA)	, i	
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	(TIMON)	199,70	274,80
230	ΡI	DIV CE/PI	DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
230		ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)		0,00	4,70
235			DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	150,70	435,30
316	ΡI	ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE	DIV PI/PE	0,00	417,80
		RIO PARNAIDA)		·	
316		ENTR BR-316 (KM 336,0)	ENTR BR-407 (KM 425,8) ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	0,00	2,00 280,80
324			ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-141/250(B) (ELISEO MARTINS) ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO	190,30	200,00
330	PΙ		GURGÉIA)	233,80	289,10
343	PI		PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0.00	4,90
343			ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0.00	737.80
402	ΡI		ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0,00	99,60
404	ΡI	ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	DIV PI/CE	0,00	83,60
407			ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407			DIV PI/PE	418,90	617,40
			FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
			ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
116	PR		DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
116	PR		ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 88.3))	10,40	17,10
116	PR		ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4.00	10,40
			IMBITUVA (ACESSO SUL)	0.00	3,50
			ENTR BR-369(B)	0,00	1,00
153	PR	ENTR BR-369(B)	ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	1,00	19,10
			ENTR PR-431(B)	19,10	24,70
			ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	24,70	39,90
			DIV PR/SC	306,70	524,50
			ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	39,90	41,00
			ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41,00	41,90
153			INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA	41,90	43,00
153	PR		DUPLA)	43,00	43,90
4-0	_		,		
153	PR	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRAO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
153	PR	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA)	ENTR BR-376	52,50	246,50
158		1 / 1	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
158		, ,	AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
158			ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	225,50	290,40
		ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401,30
			ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
			ENTR BR-376(B) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	85,00	85,50
163 163			ENTR BR-272(B) ENTR BR-272(B)	0,00 141,00	9,00 344,60
163			DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
163		FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
272			ENTR BR-424/PR-092(B) (SIQUEIRA CAMPOS)	28,00	35,00
272			ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	307,80	344,70
272			ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	363,00	437,90



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

	UF		Local de Fim	Km Inicial	
			AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	
			ENTR BR-153(B)	83,20	
			ACESSO PARANAGUÁ	0,00	
		PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGŲAI (PONTE DA AMIZADE)	0,00	,
		ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO DE PARANAGUÁ	1,50	8,10
			ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	
			ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	
			ENTR PR-423	124,30	
			ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	
			ACESSO SANTA	134,00	
			ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	
			ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	
			ENTR PR-427	153,90	
			ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	
			ENTR PR-438	176,00	
			ACESSO MORRETES	23,80	29,00
		ENTR PR-438	ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	
			ACESSO IRATÍ	245,30	
277	PR		PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	
			ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	
	PR		ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
			ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
			ACESSO VILA GUARÁ	303,80	
			ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
277	PR	ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
277	PR	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	355,00
			ENTR PR-364	355,00	373,00
277	PR	ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
277	PR	ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
277	PR	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
277	PR	ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
277	PR	ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
277	PR	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10
277	PR	ENTR PR-473	ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30
277	PR	ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
277	PR	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
			ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
277	PR	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
277	PR	ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
277	PR	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-163	586,90	597,20
277	PR	ENTR BR-163	ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
			ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	
277	PR	ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
277	PR		INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
			INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50
277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
		INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	
277			FIM PERIMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO*	673,60	
277	DD	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA		676,20	600.00
277	PK		INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
		INIC PERIMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	*TRECHO URBANO*	689,00	•
			ENTR BR-376(A)	70,40	
		ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	
			ENTR BR-116(B)	79,90	
277	PR	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
277	PR	ENTR BR-476(B)	ACESSO OESTE CURITIBA	93,60	107,30
			ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)	255,10	327,10
			ENTR BR-153(B)	6,60	
			ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
369	PR ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
369	PR ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	107,00
369	PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	110,30
369	PR ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	125,90
369	PR ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHÓ)	125,90	130,10
	PR ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00
	PR ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
		ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
	PR FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	
	PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
	PR INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
		ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
	PR ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
	PR ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
		ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373		ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
373	PR ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
	PR ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
		ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264.40
	PR ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGIO)	264,40	282,70
	PR ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
	PR ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
	PR ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
	PR ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
	PR ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
	PR ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	
		ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
		ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
	PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	
		ENTR PR-463 ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
		ENTR PR-216 (P/ATALAIA) ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
		ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
	PR ENTR PR-496 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) PR ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)		154,50	154,50
		INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ) ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	154,50	168,00
	PR ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
	PR ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA) ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	171,60 175,90	175,90 180,90
	PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
		INICIO CONTORNO SUL MARIALVA FIM CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
	PR NICIO CONTORNO SUL MARIALVA		189,00 195,40	195,40 200,40
	PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI		
	PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
	PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
	PR FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
	PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00
	PR ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	
	PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILANDIA DO SUL)	246,30	263,20
	PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
	PR ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
	PR ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
	PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
376	PR FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
		IENTE DE 240 (D/ORTICHEIDA)	325,60	345,90
376	PR BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)		
376 376	PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
376 376 376	PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)			379,60



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 189516/2025E

BR		Local de Fim	Km Inicial	
		ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
		ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	
		ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
		ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
		ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) ENTR PR-151	468,90 480,40	480,40
	PR ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) PR ENTR PR-151	ENTR PR-151 ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	480,40	490,90 498,50
		ACESSO VILA VELHA	490,90	506,90
		ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
376		DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587.80	682,90
	PR ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466		ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466		ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	
467	PR ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
		ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
469	ENTR DR 277(D) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	PARANÁ) FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES)	0,00	1,80
469	PR PARANÁ)	(PORTO MEIRA)	1,80	2,10
		CATARATAS DÓ IGUAÇU	12,70	33,00
476	PR DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
		ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
		ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
476		ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	195,80	197,70
476		ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VÍTÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
487		PORTO CAMARGO	0,00	9,50
487		ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
487		ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	
040		ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0,00	13,80
040	RJ WASHINGTON LUİS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
040	RJ DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
040		BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
040		ACESSO PETRÓPOLIS QUITANDINHA (PRF)	0,00 12,30	2,20 19,40
040	RJ ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
040		INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
040	RJ INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
	RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16.10	17.00
040	RJ ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	
040		BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040		ENTR RJ-117	21,90	36,90
040		PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040		BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101		ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	,
		ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	
101		ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,80
101		ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,70
101		ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00 380,80	0,60 599,00
101 116		DIV RJ/SP ENTR BR-040(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0.00	164,80
116	RJ ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
116		ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
116	RJ ENTR BR-101(B) (TREVO DAS MARGARIDAS)	DIV RJ/SP	168,10	339,60
356		ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
356	RJ ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
393		ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393	RJ ENTR BR-393 (I)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
393		ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
393		FIM DA CONCESSÃO	105,30	
393	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 189516/2025E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	
393	RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459	RJ ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
	RJ ENTR BR-116	ENTR BR-101(B) (SANTA CRUZ)	0,00	32,20
	RJ ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
485	RJ ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
485	RJ INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
	RJ ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
	RJ ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
	RJ ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493	RJ ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
	RJ ENTR BR-101(Å)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
494	RJ ENTR BR-393(A) RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	FIM DA CONCESSÃO ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	42,90 50,40	44,90 54,10
494 101	RN TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	86,10
101	RN ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
	RN ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87.90	176,70
	RN ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0.00	5,50
	RN ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
	RN ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
	RN AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
	RN FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	2.20	178,50
	RN ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
	RN ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
		ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO	0.00	
	RN DIV CE/RN	- NATAL) *TRÈCHÒ URBANO*	0,00	325,90
	RN MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405	RN ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN ENTR RN-0/1 (P/TABULEIRO GRANDE) ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS ENTR RN-0/S)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
	i Lititoo)	. ,		
	RN ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	176,90
	RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
427	RN ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
	RN ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
	RO ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO) RO DIV AM/RO	DIV RO/MT	0,00	78,90
	RO ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE)) DIV RO/AC	0,00	64,90 1.091,70
364	RO ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)		12,00
364	RO VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
	RO ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
		ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-	,	,
421	RO ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	MIRIM)	290,60	337,50
		FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO		
425	RO ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	MAMORÉ)	0,00	151,50
	RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
	RO ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
435	RO PIMENTEIRAS DO OÈSTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTÉIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
	RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
174	RR DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	0,00	715,70
174	RR ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA	11,00	28,70
		VISTA)	-	
	RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	
	RR IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
	RR RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
210	RR IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	
	RR CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
401	RR ENTR BR-401 (KM 106,9) RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	IGARAPÉ ARRAIA FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	0,00	7,10 185,00
401			1,80	185,00
401	RR IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)	7,10	17,90
432	RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	VILA SANTA RITA	0.00	140,80
	RR ENTR RR-444 (P/COLÔNIA CONFIANÇA)	ENTR BR-401	182,20	217,20
101	RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
101	RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
101	RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-453 (P/TORRES)	0,00	2,30
	RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
	RS TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 189516/2025E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	RS ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
101	RS ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
116	RS ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
	RS DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
116	RS ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	ENTR RS-452 (VILA CRISTINA)	150,00	172,00
	RS ENTR RS-235 (P/NOVA PETRÓPOLIS)	P/PICADA CAFÉ	183,80	194,60
116	RS ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
153	RS ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0.00	8,70
153	RS DIV SC/RS	ENTR BR-480/RS-211(B) (P/ERECHIM)	0.00	52,10
	RS ENTR BR-285(A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO)	ENTR BR-285(B)/RS-324(A) (P/CARAZINHO)	122,10	123,90
	RS ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
153	RS ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
	RS ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
	RS ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
	RS SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
	RS ENTR BR-158 (KM 304)	13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
	RS DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-287	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI) ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	7,50 1,10
	RS ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0.00	0,70
287	RS ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
287	RS ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
290	RS ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0.00	1,30
		ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE	.,	,
290	RS ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	INTERNACIONAL)	0,00	725,30
290	RS ENTR BR-290	ACESSO MINAS DO LEAO	0,00	2,80
293	RS ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	RS PELOTAS	ENTR RS-702 (P/PIRATINI)	0,00	62,70
293	RS ENTR RS-608 (P/PINHEIRO MACHADO)	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	106,00	442,80
293	RS ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
	RS ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	P/SÃO JOSÉ DO HERVAL	0,00	283,50
	RS ENTR RS-423 (P/PROGRESSO)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	315,80	455,30
392	RS ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
	RS ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
	RS ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
392	RS PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
392	RS ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
		ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE		
448	RS ENTR BR-116/RS-118	RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
	RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	. ,
	RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	
470	RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
470	RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
471	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
472	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
472	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
472	RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
473	RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
473	RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR BR-153(B) (ACEGUA)	139,80	201,00
473	RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	375,40	
101	SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	0,00	6,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	
101	SC ENTR BR-101 (KM 359)	AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00	4,80
101	SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
116	SC DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20
116	SC ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC DIV PR/SC	P/CAMPINA DA ALEGRIA	0,00	48,50
153	SC ENTR BR-282 (P/PONTE SERRADA)	DIV SC/RS	59,50	120,10
158	SC ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA) SC DIV RS/SC (INICIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS) ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	94,10 0.00	146,60
163	SC ENTR BR-163		0,00	1,20
163 163	SC ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS) ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66.80	3,60 125,10
	SC PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	3,80
280	SC P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	RIO NEGRINHO	111,50	128,90
280	SC ENTR SC-422	DIV SC/PR (PORTO UNIÃO/UNIÃO DA VITÓRIA)	132,90	306,60
280	SC ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	ENTR BR-101	20,60	35,40
280	SC P/SCHROEDER	ENTR SC-416 (JARAGUÁ DO SUL)	60,10	64,20
		FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO	i i	
282	SC FLORIANÓPOLIS	PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
282	SC ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
283	SC ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
	SC ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
	SC ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
376	SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
470	SC ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
470	SC NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
470	SC ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
470	SC ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-352(A) (P/RIO DO SUL)	116,40	139,50
470	SC ENTR SC-352(B) (P/LAURENTINO)	DIV SC/RS	148,00	357,40
	SC ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC ENTR BR-470(A) SC ENTR BR-116(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO* ENTR BR-116(B)	188,80 34.50	208,60 40.50
	SC ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
	SC ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	DIV SE/BA	0,00	114,80
349	SE ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0.00	36,70
101	SP DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0.00	52,10
101	SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
116	SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153	SP ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
	SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
	SP ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
	SP DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262	SP ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
374	SP ENTR BR-153	ENTR BR-369	226,40	272,60
381	SP DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B)	32,20	46,10 286,20
010	TO ENTR BR-116(A) (JUQUIA) TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	234,80 219,60	
	ENTRICO 010/020/A \/030/B\/040 (DALMAS INÍCIO DISTA			372,80
010	TO DUPLA)	CÓRREGO ALDEIA	439,70	541,30
010	TO INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	581,60	616,10
010	TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO	ENTR TO-010(B)	674,60	738,40
	TOCANTINS)	MORRO GRANDE	· ·	-
010	TO INÍCIO DE PAVIMENTAÇÃO	MORRO GRANDE ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA	791,20	799,30
010	TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANĀ)	NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	ENTR BR-226/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	91,60
153	TO ENTR TO-420	DIV TO/GO	108,20	799,30
226	TO DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
230	TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 189516/2025E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
235	TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
235	TO	ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
242	TO	ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80
242	TO	DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40